

DESPACHO N.º 16/2025 - IE

Assunto: Estudantes com prioridade especial

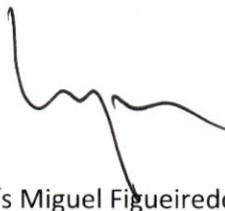
- Ano Letivo 2025/2026

Considerando que os estudantes da **Licenciatura em Educação e Formação** a quem seja atribuído estatuto especial (**trabalhadores-estudantes, mães e pais estudantes, dirigentes associativos, atletas de alta competição e estudantes com necessidades educativas especiais**) podem usufruir de prioridade para a realização da inscrição, determino:

1. Caso pretendam **realizar a inscrição online** no prazo previsto (de 4 a 8 de agosto de 2025) deverão apresentar o pedido e a documentação necessária à concessão do respetivo estatuto, para o ano letivo 2025/2026, até **25 de julho de 2025**.
2. O requerimento para atribuição de Estatutos Especiais deverá formalizado **exclusivamente online**, através da plataforma FenixEdu.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 26 de junho de 2025.

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Miguel Figueiredo de Carvalho)